



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 373/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/2020.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu (DEM), que "institui campanha Check Up Geral nos homens para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências".

De acordo com a propositura, o Poder Público deverá priorizar e implementar palestras sobre a importância da atividade física; medição da pressão arterial; orientação nutricional; e, indicação de exames preventivos

Os exames serão realizados anualmente, preferencialmente no mês de aniversário do paciente. Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos e privados ao atenderem o paciente deverão solicitar obrigatoriamente os exames de próstata, exame de análises clínicas e exames de imagem, tais como, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis.

Também estabelece que, na falta dos exames na rede pública, deverão ser celebrados convênios entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de tais exames.

Na justificativa que acompanha a propositura, a autora argumenta que o projeto de lei visa resguardar a dignidade da pessoa humana e no caso em tela, do homem. Todo homem tem direito de ser atendido, ser examinado e assim prevenir doenças e até mesmo a morte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Segundo informações na página eletrônica do Hospital Sírio-Libanês, o diagnóstico precoce de problemas de saúde pode prevenir a evolução de doenças graves, mas 31% dos homens não têm o hábito de ir ao médico (fonte: Hospital Sírio-Libanês. Disponível em: <https://hospitalsiriolibanes.org.br/imprensa/noticias/Paginas/Quais-os-exames-necess%C3%A1rios-para-o-check-up-dos-homens.aspx>. Consultado em: 07/12/2020):

O diagnóstico precoce de problemas de saúde pode prevenir a evolução de doenças graves, como câncer, diabetes e hipertensão. O agravamento dessas moléstias está entre as principais causas de morte entre os homens.

Essa parcela da população ainda é a que menos procura os serviços de saúde de maneira preventiva. Dados do Ministério da Saúde apontam que 31% dos homens ainda não têm o hábito de ir ao médico. Desses que não vão, 55% afirmam que não precisam.

De acordo com o coordenador de saúde do homem do Ministério da Saúde, Francisco Norberto, os exames preventivos podem salvar vidas. "É um risco. Em geral, eles chegam à unidade com problemas de média e alta complexidade, ou seja, quando a doença já está instalada. Por isso, às vezes, o estágio da doença já está avançado e, mesmo com protocolo clínico, há pouca resolutividade", alerta Norberto.

"Quando há o cuidado, isso vai ajudar na manutenção da qualidade de vida", acrescentou. Por isso, os exames de check-up devem ser realizados desde a juventude para detectar problemas. Muitos desses exames são oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Entre eles estão: exame de sangue (hemograma e dosagem dos níveis de colesterol total e frações, triglicerídios, glicemia e insulina); aferição de pressão arterial; verificação de peso e cálculo de IMC (índice de massa corporal); função pulmonar (indicada aos fumantes);

pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg); teste de detecção de sífilis; e pesquisa de anticorpos anti-HIV e dos vírus da hepatite C.

Além disso, para os homens com mais de 40 anos, quando indicados por um médico, é importante fazer também o exame de toque retal e o teste para verificar a reação do antígeno prostático específico (PSA) no sangue. Alterações nos níveis dessa substância podem indicar o aparecimento de problemas na próstata.

O Ministério da Saúde ainda recomenda que, além de realizar esses testes, é importante manter a carteira de vacinação atualizada.

Tendo em vista que a propositura pretende incentivar os exames preventivos nos homens e, dessa forma, favorecer o diagnóstico precoce de alguma doença, facilitando o seu tratamento e aumentando as chances de cura, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Renata Falzoni (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.